



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007429/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024
ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER TÉCNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visando suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO.

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer de técnico referente ao Processo Licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024.

I – DA ANÁLISE

O Parecer Técnico está baseado na análise das PROPOSTAS DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e REGISTROS ANVISA apresentados, conforme cláusulas e condições constantes no Edital, Pregão Eletrônico nº 051/2024 e em conformidade aos requisitos formais do termo de referência.

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital, Pregão Eletrônico nº 051/2024, foi apresentada pela empresa licitante os documentos para avaliação dos respectivos lotes:

LOTES 01 – PRIMUSMEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 32.170.135/0001-91

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024, a empresa arrematante PRIMUSMEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA apresentou documentos e proposta reformulada. Após análise realizada pela equipe técnica, verificou-se que:

- **NÃO** foi apresentada proposta final com o número de Registro ANVISA ou sua isenção conforme as exigências do dispositivo 14.1.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024 (*Descrição, marca e número do registro do produto, se houver. Essas informações deverão constar, obrigatoriamente, no campo "Descrição/Observações/Informações Adicionais" do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita*);


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CRF 4143
Em 22/10/2024

- Em relação ao item 01 NÃO apresentou registro ANVISA;
- Em relação ao item 06 apresentou registro ANVISA (80245210083) para a marca CREMER divergente da proposta (AMERICA);
- Em relação ao item 07 apresentou registro ANVISA (81648610010) para a marca ANÁPOLIS divergente da proposta (CLEAN);
- Em relação ao item 10 apresentou registro ANVISA (82032710004) para a marca VESTSEG divergente da proposta (IMBAT);
- Em relação ao item 11 apresentou registro ANVISA (82032710004) para a marca VESTSEG divergente da proposta (IMBAT);
- Em relação ao item 12 apresentou registro ANVISA (82032710004) para a marca VESTSEG divergente da proposta (IMBAT);
- Em relação ao item 13 apresentou registro ANVISA (81187220003) para a marca DESCARPACK divergente da proposta (IMBAT);
- Em relação ao item 14 apresentou registro ANVISA (80404440006) para a marca PROTDESC divergente da proposta (ECOMAX);

Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

LOTE 02 – PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA

CNPJ nº 26.537.107/0001-67

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024, a empresa arrematante **PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada.

Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Não apresentou **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS** conforme as exigências do dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024 *(Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CONFORME MODELO ANEXO VI) e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência);*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Em relação aos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 apresentou registro ANVISA (80228990074) que NÃO atende as especificações dos produtos;

Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

LOTE 03 – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 27.937.238/0001-02

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica.

Após análise realizada pela equipe técnica, ficou constatada que:

- Apresentou **PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS** em **DESACORDO** com as exigências do dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024 (*Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CONFORME MODELO ANEXO VI) e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência*); Como **NÃO** foi relacionado os números das notas fiscais de compra dos itens, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** ;
- *Após diligência realizada no dia 22/10/2024 por email (anexo), solicitamos o envio de todas as notas fiscais que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários afim de assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo. Em respostas a solicitação fomos informado que a empresa NÃO possui todos os documentos solicitados.*

Assim, oriento a senhora pregoeira pela **DESCCLASSIFICAÇÃO**.


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CRF 4143

S.m. 22/10/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 04 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA
CNPJ Nº 22.968.511/0001-34

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referentes aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 16, 19, 20 e 23 de entrada dos produtos ofertados em **prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses** que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.

LOTE 05 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA
CNPJ Nº 22.968.511/0001-34

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referentes aos itens 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 25 de entrada dos produtos ofertados em **prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses** que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.

LOTE 06 – MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA
CNPJ Nº 22.968.511/0001-34

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Para comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada, solicitamos a gentileza de apresentar as **notas fiscais** referentes aos itens 2, 4, 5, 7, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 26 de entrada dos


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CPF 4143

Em: 22/10/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

produtos ofertados em prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários.

A apresentação das notas fiscais atualizadas dentro de um prazo razoável é necessária para assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo de 01 (um) dia útil.

**LOTE 07 – INFUSOMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 09.254.427/0001-90**

Em cumprimento ao dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 039/2024, a empresa arrematante **MCS ATACADISTA DE MED. E PROD. FARMAC. LTDA** apresentou documentos e proposta reformulada para análise técnica. Após análise realizada pela equipe técnica, restou comprovado que a empresa atendeu as exigências do Edital, sendo **CLASSIFICADA** no referido lote.

Pojuca-BA, 22 de Outubro de 2024.


Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de POJUCA
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico
CRF 4143

SOLICITAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - PE 051/2024

De: Alex Rodrigues (sesau.afpojuca@yahoo.com)

Para: aescomercio@outlook.com.br; aescomercio.pedidos@outlook.com.br

Data: terça-feira, 22 de outubro de 2024 às 09:22 BRT

Prezado(a) Senhor(a),

REF: PE 051/2024 - LOTE 03

Sr. Licitante Arrematante, conforme exigências do dispositivo 9.14 do Edital Pregão Eletrônico nº 051/2024 *(Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CONFORME MODELO ANEXO VI) e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência)*; e diante do fato da empresa A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 27.937.238/0001-02 não ter relacionada na planilha de composição de preços as notas fiscais, solicitamos o envio das notas com prazo não superior aos últimos 12 (doze) meses que comprovem os preços apresentados na composição de preços unitários de todos os itens do Lote 03 afim assegurar que os valores propostos são compatíveis com os preços atuais de mercado e garantam a viabilidade econômica do contrato de fornecimento contínuo.

Favor encaminhar as referidas notas fiscais no prazo máximo de 02 (duas) horas a partir do recebimento deste email.

OBS.: FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Alex Rodrigues
Farmacêutico

22/10/2024, 09:40

Yahoo Mail - RE: SOLICITAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - PE 051/2024

RE: SOLICITAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - PE 051/2024

De: AES COMÉRCIO (aescomercio@outlook.com.br)

Para: sesau.afpojuca@yahoo.com

Data: terça-feira, 22 de outubro de 2024 às 09:37 BRT

Prezado,

Em resposta à sua solicitação referente às notas fiscais para comprovação da composição de preços, informamos que, infelizmente, não possuímos todos os documentos solicitado.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Taise

A&S Comércio de Produtos e Matérias Hospitalares Ltda - ME
CNPJ nº 27.937.238/0001-02

Telefone: 71 3037-2225
Celular/Whatsapp: 71 98400-5531



SOLICITAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - POJUCA

De: Alex Rodrigues (sesau.afpojuca@yahoo.com)

Para: tadeu@infusomedba.com.br; gerencia.adm@infusomedba.com.br

Data: quinta-feira, 17 de outubro de 2024 às 11:25 BRT

Bom dia,

REF: PE 051/2024 - ID nº 1056091 - LOTE 07

Sr. Licitante Arrematante, diante do fato da redução de preços ter sido acima de 30% do valor orçado pela Administração, solicitamos a apresentação de Planilha de Composição de Preços Unitários para comprovação de viabilidade da proposta apresentada.

Solicitação fundamentada no item 9.14 do Edital. Prazo para apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários: 02 (duas) horas.

Em havendo qualquer impossibilidade em razão da situação de exclusividade perante ao fabricante, favor apresentar a Carta de Exclusividade juntamente com uma Declaração justificando que os valores são exequíveis e a impossibilidade de apresentar notas fiscais por conta da confidencialidade.

Atenciosamente,

Alex Rodrigues

Tel.: (71) 99938-0918



INFUSOMED

PRODUTOS HOSPITALARES

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PE 051/2024 - ID nº 1056091 - LOTE 07

Em acordo ao contrato de exclusividade, informamos que não podemos tornar público documentos emitidos pela Samtronic devido a exigência de confidencialidade o que nos impede em enviar nota fiscal.

Dessa forma, estamos enviando nossa composição de valores dos itens referentes ao lote 7 do referido pregão tendo embasamento nas compras realizadas com nosso fornecedor:

LOTE 7

Item 1 – Equipo ICASET EI 0421 0000

VALOR DE COMPRA – R\$19,90

Impostos agregados – Simples Nacional 10%

Custas Fixas – 9%

Frete – 3%

Valor Liquido - R\$24,28

Valor mínimo para revenda – R\$33,00

Item 2 – Equipo ICASET EI 0623 0000

VALOR DE COMPRA – R\$19,90

Impostos agregados – Simples Nacional 10%

Infusomed - Produtos Hospitalares 71 3432-1096

© Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambuco.  facebook.com.br/infusomedba
CNPJ: 09.254.427/0001-90  www.infusomedba.com.br Insc. Estadual: 75.994064 PP



INFUSOMED

PRODUTOS HOSPITALARES

Custas Fixas – 9%

Frete – 3%

Valor Líquido - R\$24,28

Valor mínimo para revenda – R\$33,00

Item 3 – Equipo ICASET EI 0422 0000

VALOR DE COMPRA – R\$20,95

Impostos agregados – Simples Nacional 10%

Custas Fixas – 9%

Frete – 3%

Valor Líquido - R\$26,79

Valor mínimo para revenda – R\$33,79

Diante do exposto, garantimos a entrega dos produtos licitados conforme a composição de valores discriminados acima.

INFUSOMED
LTDA:09254427000
190

Assinado de forma digital por
INFUSOMED
LTDA:09254427000190
Dados: 2024.10.17 12:22:06
-03'00'

Infusomed - Produtos Hospitalares 71 **3432-1096**

© Rua Thomaz Gonzaga, 94, Sala 10, Pernambuco.  facebook.com.br/infusomedba
CNPJ: 09.254.427/0001-90  www.infusomedba.com.br Insc. Estadual: 75.994064 PP